

A aplicabilidade direta do direito da União Europeia no direito interno

Maria Manuela Magalhães Silva¹

Resumo

A aplicabilidade direta do direito comunitário foi durante largas décadas um tema polémico na sua relação com o direito interno dos Estados membros. Das Comunidades Europeias passou-se à União Europeia, pois só com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa se passou a poder falar apenas de uma União Europeia a que ainda se adiciona a Comunidade Europeia da Energia Atômica. Nem por isso o tema da aplicabilidade direta do agora direito da União Europeia deixou de manter o seu interesse.

Palavras-chave: Comunidades Europeias. União Europeia. Aplicabilidade direta.

Abstract

The direct applicability of Community law over several decades has been a controversial topic in relation to the law of the member states. European Communities passed to the European Union, because the Lisbon Treaty is now able to speak only of a European Union that still adds the European Atomic Energy Community. Not so the theme of the direct applicability of EU law now ceased to hold its interest.

179

Keywords: European Communities. The European Union Direct applicability.

Abordagem doutrinária

Segundo o professor Mota de Campos², no puro plano conceptual, pode distinguir-se as noções de aplicabilidade direta e de efeito imediato na medida em que este, ao contrário daquela, supõe a atribuição a um particular de um direito subjetivo suscetível de invocação e reconhecimento em juízo e a imposição a outrem da correspondente obrigação. Assim, o conceito de aplicabilidade direta seria mais amplo do que o de efeito direto, pois engloba-o sem se esgotar nele. Pode dizer-se que se verifica uma ligeira distinção entre eles, no entanto, a maior parte da doutrina e a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia – TJUE (antes Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias – T.J.C.E.) utilizam indistintamente a expressão aplicabilidade direta, efeito direto e até efeito imediato para traduzir o mesmo conteúdo.

¹ Doutora em Direito e Professora Associada da Universidade Portucalense – Infante D. Henrique.

² CAMPOS, João Mota de. *Direito Comunitário*. II vol. 5. ed.. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, p. 247.

